

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1513/2023
SEI N.º 1260.01.0142218/2022-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 785, de 5 de outubro de 2023, fica renovado, a partir de 2 de outubro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especial Joaquina Elvira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Adelardo Miranda, 171, Centro, em Serro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 20/10/2023